## EDITAL Nº 002/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGA PROVISORIAMENTE AS INSCRIÇÕES PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 942/2013,

## FAZ SABER:

Art. 1º Ficam homologadas provisoriamente as inscrições dos candidatos a seguir mencionados para membro do Conselho Tutelar do município de Tupanci do Sul:

- Sonia Zotti Maciel;
- 2. Maria Oliva Hoffman Seben Zotti;
- Ana Maria Silvestrini;
- Belonise Gallina Moreira:
- Cleusa Fabro Lorandi:
- Fabiane da Silva Pascoal;
- Jacson Marcon:
- 8. Bruna Biazus;
- Genesio Monari;
- 10. Telma Freitas da Silva:
- 11. Maichele Freitas Olenhicki:
- 12. Zagueu Fernandes.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar de 28 de maio a 01 de junho de 2019, para a interposição de impugnação às candidaturas homologadas provisoriamente, que poderá ser exercida por qualquer pessoa da comunidade, oferecendo prova do alegado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Parágrafo único – O candidato impugnado terá o prazo de 5 (cinco) dias para manifestar-se sobre a impugnação, iniciado este, após o encerramento do prazo reservado à impugnação. Igual prazo terá o candidato com negativa de registro de candidatura

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua

publicação.

Tupanci do Sul - RS, 27 de maio de 2019.

Makelly Zotti

Presidente do COMDICA

Registre-se e Publique-se Em, 27/05/2019.